

**LEI Nº 2.370/2003  
DE 17 DE JUNHO DE 2003**

Dá denominação ao Distrito Industrial II.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º - Fica denominado DISTRITO INDUSTRIAL JCÃO REVERENDO VIDAL, o novo Distrito Industrial II

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de junho de 2003

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

  
VERA LÚIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO